



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 5903/2019-GP, RATIFICO a presente dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de quadro branco inteligente, projeção sem fio ULTRA HD e com Videoconferência na Nuvem, em favor da empresa PLANOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.819.409/0001-20 (fls. 349), cuja proposta apresentada às fls. 310/313, é no valor total de RS-49.000,00 (quarenta e nove mil reais), com validade até o dia 24/03/2023, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos às fls. 145/151. Com vistas a evitar o fracionamento de despesa, consta, às fls. 152, que não existem contratações anteriores para a subclasse CNAE 4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, restando devidamente observado o limite legal.

À Secretaria de Informática, para emissão da Ordem de Compra, consoante TJPAPRO-2022/04062.

Belém, 30 de janeiro de 2023.

**DEBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração

